

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22, 08, 2018

Pág. 46 Col. III

Conferido *Caio*

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de *Finanças*
Em 23/08/2018 às 10:34

Caio

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO

Comissão Finanças e Orçamento.

Em 23/08/18 às 12:50

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Ao Vereador / A Vereadora

Ricardo Nunes

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 23, 08, 18

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias, no
termos do § 3º artigo 53 do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 14, Em 27/09/18.

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12

Felipe Fairbanks



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do Proc.
Nº 618 de 20 02
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

PARECER Nº

1534/13

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 79/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa dispor sobre criação de critérios para a venda de tinta spray no Município de São Paulo, estabelecendo sanções para venda indevida, e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de excluir as normas que já são objeto da superveniente Lei Municipal nº 16.612/17, bem como para que a exigência de obtenção de alvará de uso específico conste em referida legislação, e não em legislação autônoma, a fim de resguardar a coerência temática e a economia do ordenamento jurídico vigente". A referida Lei 16.612/2017 dispõe sobre o Programa de Combate a Pichações no Município de São Paulo, dá nova redação ao inciso I do art. 169 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e revoga a Lei nº 14.451, de 22 de junho de 2007.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/09/13

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes
Relator

Ver^a. Rute Costa

Ver^a. Soninha Francine

Rel. 1534/13